

ANEXO IIIDECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO CONFORME. ART. 3º DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 123/2006

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL,

M E de Holanda Bertazo LTDA CNPJ/CPF sob nº. 05.530.737/0001-30, por intermédio de seu representante legal, (a) Sr. (a) Maria Elenice de Holanda Bertazo, portador(a) da Carteira de Identidade nº_2046222838 do CPF nº 662.573.440-34, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial nº 006/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Vicente do Sul, RS, 03 de Abril 2023



M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA

Maria Elenice de Holanda Bertazo



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa M E de Holanda Bertazo LTDA, representada neste ato por seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre com os requisitos de habilitação previstos no edital do Pregão Presencial nº 006/2023.

São Vicente do Sul, RS, 03 de Abril 2023


M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA
Maria Elenice de Holanda Bertazo
CPF: 662.573.440-34




ANEXO IV

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Na qualidade de responsável legal pela empresa M E de Holanda Bertazo LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.530.737.0001-20, credencio o Sr. (a) Maria Elenice de Holanda Bertazo, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2046222838, inscrito (a) no CPF sob o nº 662.573.440-34, para me representar na licitação na modalidade no Pregão Presencial nº 006/2023, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada.

São Vicente do Sul, RS, 03 de Abril de 2023



M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA
Maria Elenice de Holanda Bertazo
Carimbo da Empresa

M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA
São Vicente do Sul-RS
Fone (55) 99706-3336
CNPJ: 05.530.737/0001-30
Insc. Est. 053.0019450



11002

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a
seção for em outra UF)
43106256691

Código da Natureza
Jurídica
2135

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSE2000254308

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)

SAO VICENTE DO SUL
Local

2 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures and initials)



17004

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.623-2	RSE2000254308	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA



0004

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310625669-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ANTONIO BATAGLIN BERTAZO		(mãe) ALVANES DE HOLANDA BERTAZO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/07/1971	IDENTIDADE (número) 2046222838	Orgão Emissor SSP	UF RS
CPF (número) 662.573.440-34		EMAIL	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SETE DE SETEMBRO			NÚMERO 1381
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 97420000
MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL			UF RS
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO 206	DESCRIÇÃO DO EVENTO PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 7 DE SETEMBRO			NÚMERO 1381
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 97420000
MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) parametrocontabilidade100@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 24.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E QUATRO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4784900 Atividades secundárias 4619200 4712100 4744099 6619302	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), CORRESPONDENTE DE INSTITUICAO FINANCEIRA, RECEBIMENTO DE DEPOSITOS, PAGAMENTO DE TITULOS, MERCEARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, REPRESENTACAO COMERCIAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/03/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05530737000130	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 20/08/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSE2000254308



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Maria Elenice de Holanda Bertazo, brasileira, divorciada, natural de Santiago – RS, nascida em 06.07.1971, empresária, CPF 662.573.440-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 2046222838, expedida pela SSP/RS em 30.04.2019, residente e domiciliada na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000.

OUTORGADO:

MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, brasileiro, natural de Dom Pedrito - RS, divorciado, nascido em 24.05.1950, Contador CRC/RS 29.437, portador da Carteira de Identidade n.º 5026525351, expedida pela SSP/RS em 27.05.2019, inscrito no CPF sob n.º 142.544.500-44, domiciliado em Santa Maria - RS, residente na rua Elídio Ribeiro, 215 - Bairro Lorenzi - CEP 97.070-114.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem conferem poderes específicos para: Proceder alteração e transformação de empresa individual em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, **Maria Elenice de Holanda Bertazo Gaube**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.530.737/0001-30, estabelecida na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-00, com seu Requerimento de arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE n.º 43.1.0625669.1 em 20.02.2003, podendo: Admitir sócios, excluir sócios, subscrever e integralizar capital social, ceder, e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso, alterar nome empresarial e de fantasia, consolidar o contrato social, assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento, bem como representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santa Maria, RS, 14 de agosto de 2020.


Maria Elenice de Holanda Bertazo

9.377.782

Car. Elaine Soares da Junta
CNPJ, Rua Antônio 1730 - CEP 97010-032 - Santa Maria - RS - Fone (51) 33412953

Reconheço por autenticidade a firma de **MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO, Dby. Fe. Santa Maria, 17 de agosto de 2020.**

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jonas Roberto de Lima Bello/almi - Tabelião Substituto
Empl: R\$ 5,00 + Seló digital: R\$ 1,40 | 0525.01.2000001.67167

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTROS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.623-2	RSE2000254308	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

M *B* *[Signature]*

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/05/1950, RG Nº 5026525351 SSP-RS, CPF 142.544.500-44, RUA ELIDIO RIBEIRO (B LORENZI), Nº 215, BAIRRO LORENZI, CEP 97070-114, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 02 de setembro de 2020.

Marco Aurélio Martins Veleda

Assinado digitalmente por certificação A3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO GAUBE, de NIRE 4310625669-1 e protocolado sob o número 20/642.623-2 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7328730, em 15/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Porto Alegre, terça-feira, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2020, às 20:57 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 20/642.623-2.

17009



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. terça-feira, 15 de setembro de 2020

17009

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	
	NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica 2062

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**
M.E. DE HOLANDA BERTAZO LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSP2000255443

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

SAO VICENTE DO SUL
 Local

2 Setembro 2020
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem À decisão

 Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.585-6	RSP2000255443	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Handwritten signatures in blue ink

M E de Holanda Bertazo Ltda.

São Vicente do Sul - RS

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA**

Maria Elenice de Holanda Bertazo, brasileira, divorciada, natural de Santiago – RS, nascida no dia 06.07.1971, empresária, com CPF sob nº. **662.573.440-34**, portadora da Carteira de Identidade nº. 2046222838, expedida pela SSP/RS em 30.04.2019, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro nº. 1381, bairro Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, neste ato representada por seu procurador **MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA**, brasileiro, natural de Dom Pedrito - RS, divorciado, nascido em 24.05.1950, Contador CRC/RS 29.437, portador da Carteira de Identidade nº. 5026525351, expedida pela SSP/RS em 27.05.2019, inscrito no CPF sob nº. 142.544.500-44, domiciliado em Santa Maria - RS, residente na Rua Elídio Ribeiro, 215 - bairro Lorenzi - CEP 97.070-114, **EMPRESÁRIA**, com sede na Rua 7 de Setembro nº. 1381, sala 02, bairro Centro, CEP 97420-000 na cidade de São Vicente do Sul - RS, inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.106.256.691 em 20/02/2003 e **CNPJ** sob nº. **05.530.737/0001-30**, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo ato constitutivo, nos termos do Art. 1052, §1º do Código Civil, com alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa é uma sociedade empresária limitada unipessoal, que gira sob o nome empresarial de “**M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA**”, com sede na Rua 7 de Setembro nº. 1381, Sala 02, bairro Centro, CEP 97.420-000, na cidade de São Vicente do Sul – RS.

Cláusula Segunda: O objetivo social é o Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), correspondente de instituição financeira, recebimento de depósitos e pagamentos de títulos, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercado, mercearia e armazéns e o comércio varejista de materiais de construção.

Cláusula Terceira: O capital social é de R\$. 24.000,00 - (vinte e quatro mil reais), dividido em igual número de quotas, no valor de R\$. 1,00-(um real) cada, já totalmente subscrito e integralizado, proveniente do capital social que já possuía como empresária, ficando com a titular:

SÓCIO	%	Nº DE QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
Maria Elenice de Holanda Bertazo	100,00	24.000	24.000,00
TOTAL	100,00	24.000	24.000,00

Parágrafo único: A titular assume inteira e total responsabilidade pelo ativo e o passivo do empresário ora transformado em sociedade unipessoal limitada.

Cláusula Quarta: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 01 de Março de 2003.



Parâmetro - Serviços Contábeis Ltda. – CNPJ 10.988.568/0001-16
Rua Venâncio Aires, 1795 – Ed. Princesa, 1.º Andar, Sala 13 – Centro - CEP 97.010-003.
FONE: (55)3026.2225 – 3026.4533
SANTA MARIA - RS

17005

M E de Holanda Bertazo Ltda.

São Vicente do Sul - RS

Cláusula Sexta: A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia único **Maria Elenice de Holanda Bertazo**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro - Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Cláusula Sétima: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Oitava: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Nona: - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parâmetro - Serviços Contábeis Ltda. – CNPJ 10.988.568/0001-16
Rua Venâncio Aires, 1795 – Ed. Princesa, 1.º Andar, Sala 13 – Centro - CEP 97.010-003.
FONE: (55)3026.2225 – 3026.4533
SANTA MARIA - RS

10019

M E de Holanda Bertazo Ltda.

São Vicente do Sul - RS

Cláusula Décima Segunda: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da Comarca de São Vicente do Sul – RS, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Assim, por estar justa e contratada, assina digitalmente o presente instrumento que será levado a registro digital na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

São Vicente do Sul – RS, 20 de Agosto de 2020.

Maria Elenice de Holanda Bertazo
Representada por seu procurador
Marco Aurélio Martins Veleda



Parâmetro - Serviços Contábeis Ltda. – CNPJ 10.988.568/0001-16
Rua Venâncio Aires, 1795 – Ed. Princesa, 1.º Andar, Sala 13 – Centro - CEP 97.010-003.
FONE: (55)3026.2225 – 3026.4533
SANTA MARIA - RS



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.585-6	RSP2000255443	02/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

M *B* *J*

Página 1 de 1

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Maria Elenice de Holanda Bertazo, brasileira, divorciada, natural de Santiago – RS, nascida em 06.07.1971, empresária, CPF 662.573.440-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 2046222838, expedida pela SSP/RS em 30.04.2019, residente e domiciliada na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000.

OUTORGADO:

MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, brasileiro, natural de Dom Pedrito - RS, divorciado, nascido em 24.05.1950, Contador CRC/RS 29.437, portador da Carteira de Identidade n.º 5026525351, expedida pela SSP/RS em 27.05.2019, inscrito no CPF sob n.º 142.544.500-44, domiciliado em Santa Maria - RS, residente na rua Elídio Ribeiro, 215 - Bairro Lorenzi - CEP 97.070-114.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem conferem poderes específicos para: Proceder alteração e transformação de empresaria individual em Sociedade Empresária Unipessoal Limitada, **Maria Elenice de Holanda Bertazo Gaube**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.530.737/0001-30, estabelecida na rua Sete de Setembro, 1381, Centro – São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-00, com seu Requerimento de arquivado na MM Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob o NIRE n.º 43.1.0625669.1 em 20.02.2003, podendo: Admitir sócios, excluir sócios, subscrever e integralizar capital social, ceder, e transferir quotas sociais a título gratuito ou oneroso, alterar nome empresarial e de fantasia, consolidar o contrato social, assinar física ou digitalmente por meio de certificação digital os respectivos atos e outros documentos necessários à efetivação do ato a ser apresentado a arquivamento, bem como representá-lo, perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Os poderes conferidos são para a prática dos atos acima descritos e representação perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JucisRS, podendo ainda o OUTORGADO assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Santa Maria, RS, 14 de agosto de 2020.

TABELIONATO

Maria Elenice de Holanda Bertazo

9.377.782

Sua Elenice Significa de Lima
Rua dos Andradas, 1720 - CEP 97000-000 - Santa Maria, RS - Fone: (51) 30632900

Reconheço por autenticidade a firma de **MARIA ELENICE DE HOLANDA BERTAZO Dou. Fe. Santa Maria** 17 de agosto de 2020

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Jones Roberto de Lima *Meleto* - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 5,00 + Selo digital R\$ 1,40 | 0525.01.2000001.87167

SELO SOCIAL SEM EMPRESAS OU RASURAS



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/642.585-6	RSP2000255443	02/09/2020

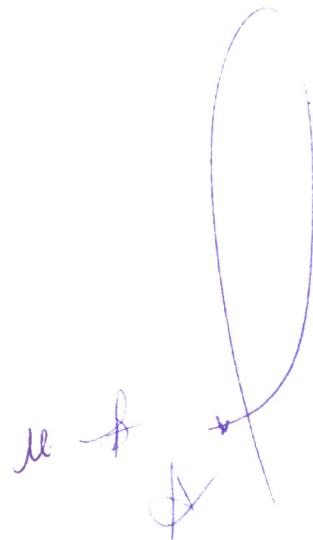
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MARCO AURÉLIO MARTINS VELEDA, BRASILEIRA, DIVORCIADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/05/1950, RG Nº 5026525351 SSP-RS, CPF 142.544.500-44, RUA ELIDIO RIBEIRO (B LORENZI), Nº 215, BAIRRO LORENZI, CEP 97070-114, SANTA MARIA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Maria, 02 de setembro de 2020.

Marco Aurélio Martins Veleda
Assinado digitalmente por certificação A3





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, de NIRE 4320875692-8 e protocolado sob o número 20/642.585-6 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208756928, em 15/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
142.544.500-44	MARCO AURELIO MARTINS VELEDA

Porto Alegre, terça-feira, 15 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 15/09/2020, às 20:58 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/642.585-6.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 15 de setembro de 2020

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO O DISPOSTO NO INCISO III DO ART.
9º DA LEI 8666/93.

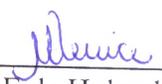
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL

M E de Holanda Bertazo LTDA, CNPJ/CPF sob nº **05.530.737/0001-30**, declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade no Pregão Presencial nº 006/2023, que:

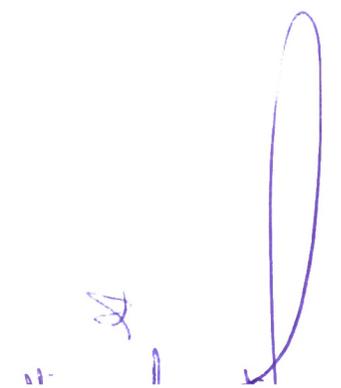
- 1. Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 2. Em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal, de não possuir em seu quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;
- 3. Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do órgão contratante, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, conforme inciso III, do art. 9º da lei 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Vicente do Sul, RS, 03 de Abril de 2023.


 M E de Holanda Bertazo LTDA
 Maria Elenice de Holanda Bertazo
 CNPJ 05.530.737/0001-30
 CPF 662.573.440-34
 Carimbo

M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA
 São Vicente do Sul-RS
 Fone (55) 99706-3336



17007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.530.737/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 1381	COMPLEMENTO SALA 02
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 97.420-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO VICENTE DO SUL	UF RS
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (55) 3257-1533
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2023** às **10:57:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Situação na data: 22/03/2023

Identificação

CAD ICMS 053/0019450
CNPJ 05.530.737/0001-30
Razão Social M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro RUA 7 DE SETEMBRO
Número 1381 **Complemento** SALA 02
Bairro/Distrito CENTRO
Município SAO VICENTE DO SUL **U.F.** RS
CEP 97420-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 8ª DRE - SANTA MARIA
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)
Data Abertura 20/02/2003
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





17007

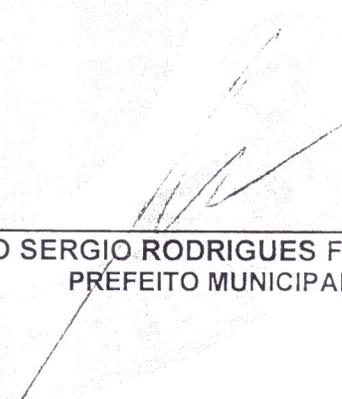
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO 2ª VIA

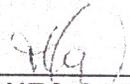
O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, autoriza a concessão de licença a **M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA - EPP**, para estabelecer-se na **RUA SETE DE SETEMBRO, Nº 1381, SALA 02**, exercer a atividade principal seguinte:

47.84-9.00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

A presente autorização prevalece do dia **07 de Outubro de 2020** por tempo indeterminado.



PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL



THAIS LANES GABRIEL
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 832.
CNPJ Nº: 05.530.737/0001-30.
DESDE 14/05/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

30 / 03 / 2023

Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA
CNPJ: 05.530.737/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:55 do dia 24/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2023.

Código de controle da certidão: **83E7.1797.72D1.92A7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

00007

Nome: **M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA**

CNPJ base: **05.530.737/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

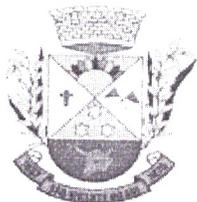
Esta certidão é válida até 20/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23433203**
Autenticação: **33542460**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ESTABELECIMENTO Nº 1434/2023

Nome: M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 05.530.737/0001-30 Código Estab.: 832
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO Número: 1381
Bairro: CENTRO CEP: 97420-000
Cidade: SEDE UF: RS
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 832

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, dele constatei que o estabelecimento acima mencionado, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal no que refere-se á Tributos e Contribuições Municipais.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/saovicentedosul

Publicada dia 22/03/2023 às 16:04 horas.

A validade da presente Certidão é até 20/06/2023.

Código de Verificação: **PZMU-L307**.

Certidão emitida gratuitamente.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.530.737/0001-30
Razão Social: M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 1381 SALA 02 / CENTRO / SAO VICENTE DO SUL / RS / 97042-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2023 a 12/04/2023

Certificação Número: 2023031401221891464830

Informação obtida em 22/03/2023 13:50:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.530.737/0001-30

Certidão nº: 12243234/2023

Expedição: 22/03/2023, às 12:07:38

Validade: 18/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.530.737/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa M E DE HOLANDA BERTAZZI LTDA - EPP, com sede na rua Sete de Setembro nº 1381, bairro Centro, CEP 97.420.000 na Cidade de São Vicente do Sul, Estado RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.530.737/0001-30, forneceu e está fornecendo através do Pregão Presencial nº 020/2020 e 004/2021, Ata de Registro de Preços nº 024/2020 e 27/2021, para fornecimento de forma parcelada GÁS DE COZINHA P13 (propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão) de acordo com a portaria nº 47, de 24/03/99 da ANP e NBR nº 14024 da ABNT, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu e está cumprindo com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São Vicente do Sul, 25 de Fevereiro de 2022.

Cláudio Silva Salvador

Secretário Municipal de Administração

Portaria 001/2021

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL/RS
CNPJ Nº 87.572.079/0001-03

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL - RS
CONFERE COM O ORIGINAL

03/02/2022

Assinatura





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

M E DE HOLANDA BERTAZO LTDA, CNPJ 05530737000130, Endereço - RUA SETE DE SETEMBRO 1381.

22 de março de 2023, às 12:20:04

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **0d703096f08d72d85278510d1312c897**